



PORTARIA Nº. 14.1/2023

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **LUIS TOMÉ SILVEIRA**, matrícula nº 308840, representando a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, para atuar como agente fiscalizador do Processo Nº **3157/2021**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA FRAÇÃO PASSÍVEL DE RECICLAGEM OU REUTILIZAÇÃO MEDIANTE PROCEDIMENTO REALIZADO PORTA A PORTA, EM TODA A ZONA URBANA DO MUNICIPIO E SEDE DOS DISTRITOS, BEM COMO COLETA DOS RESÍDUOS ENTREGUES NAS PVES (PONTOS VOLUNTÁRIOS DE ENTREGA)**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023).

  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 03/05/2023.  
  
**BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**FISCAIS DE CONTRATO**  
  
**LUIS TOMÉ SILVEIRA**  
Matrícula nº 308840